



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR COMISSÃO DELIBERATIVA

RESOLUÇÕES DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 580ª Sessão, realizada em 06 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 13 - Referendar o ato do Senhor Presidente que concedeu a Autorização para Operação Inicial - AOI, da Unidade de Concentrado de Urânio - URA (Caetité), de responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, situada no Município de Caetité, Estado da Bahia, nos termos e condições das Portarias mencionadas, publicadas nos DOUs de 08.10.02, pág. 012 - Seção 1 e de 18.10.02, pág. 005, Seção 2 (retificação), que neste momento transformam-se na Resolução CNEN/CD nº 013, de 06.12.02.

Nº 14 - Tendo em vista o item 16 da Resolução CNEN/CD nº 03/65, publicada no DOU de 13.05.65 e, a) Considerando o aumento do número de empresas exportadoras de minério de berilo; e b) Considerando, ainda, o aumento no volume das exportações deste minério; resolve:

Conceder um adicional de 10 (dez) toneladas de óxido de berilo contido, para o segundo semestre de 2002.

Nº 15 - 1 - Modificar a Norma CNEN-NE-1.04 - "Licenciamento de Instalações Nucleares" publicada no DOU de 31.12.1984, página 19941 - Seção 1:

a) Dar nova redação a subseção 8.7.5 e acrescentar as subseções 8.7.5.1 e 8.7.5.1.1, 8.7.5.1.2 e 8.7.5.1.3, da seguinte forma:

"8.7.5: A AOI será concedida pelo prazo nela especificado;

8.7.5.1: Uma AOI poderá ser prorrogada por duas vezes consecutivas. A cada prorrogação, o operador deverá apresentar à CNEN relatório técnico detalhado expondo as razões que motivaram o pedido de prorrogação."

8.7.5.1.1: Em casos excepcionais poderão ser concedidas mais que duas prorrogações consecutivas da AOI.

8.7.5.1.2: Consideram-se como casos excepcionais:

a) aqueles provenientes de fatores tecnologicamente significativos que, a critério da CNEN, não poderiam ter sido previstos quando do estabelecimento dos cronogramas das atividades que seriam realizadas na vigência da AOI;

a) aqueles decorrentes de eventos externos, naturais ou não, fora do controle do requerente que, a critério da CNEN, não poderiam ser previstos quando da elaboração dos relatórios de análise de segurança;

8.7.5.1.3: No caso de instalações experimentais, consideram-se também casos excepcionais que permitem a renovação da AOI, por mais de duas vezes, as mudanças no escopo de testes ou experimentos que venham exigir nova análise de segurança, antes da emissão da AOP".

b) Dar nova redação à subseção 8.9.1, conforme segue:

"8.9.1: Uma autorização para operação pode ser prorrogada, mediante solicitação do requerente, se apresentada, pelo menos, 30 (trinta) dias antes do término da AOI, ou 90 (noventa) dias antes do término da AOP, de acordo com os itens 8.7.5 ou 8.7.6, respectivamente."

2 - Esta resolução entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ MAURO ESTEVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO
Membro

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROSO
Membro

REGINA CÉLIA ANDRADE SABÓIA
Membro

ELOIZA DAGMA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária

(Of. El. nº 146/CNEN-RJ)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS ÁREA FINANCEIRA E DE CAPTAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de dezembro de 2002

OBJETO: COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO FNDCT nº 157/2002

O Superintendente da Área Financeira e de Captação, no uso de suas atribuições conferidas pela RES/DIR/0084/00, resolve: comprometer o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, na forma abaixo:

BENEFICIÁRIO	NUMERO CONVENIO	NUMERO EMPENHO	VALOR EMPENHO	VIGENCIA CONVENIO
Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa	76.98.0063.00	2002Ne3509	30.980,00	30/08/2003
Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa	76.98.0063.00	2002Ne3507	15.374,42	30/08/2003
LACTEC- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	21.01.0618.00	2002Ne3504	124.799,75	30/12/2002

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp	21.01.0586.00	2002Ne3503	28.800,00	30/12/2003
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal	65.00.0490.00	2002Ne3485	44.840,00	30/12/2002
Fundação Universitária José Bonifácio	65.00.0038.00	2002Ne3484	273.535,00	30/12/2002
Fundação Universitária José Bonifácio	65.00.0037.00	2002Ne3483	336.524,00	30/12/2002
Fundação Djalmá Batista	22.01.0766.00	2002Ne3482	742.610,64	30/12/2002
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	65.00.0050.00	2002Ne3480	11.000,00	28/02/2003
Fundação de Ensino da Engenharia em Santa Catarina	21.01.0374.00	2002Ne3519	37.221,47	30/12/2003
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/RN	21.01.0338.00	2002Ne3567	236.506,00	30/11/2003
CNPq/AC	22.02.0064.00	2002Ne0087	1.554.448,18	30/04/2003

A eficácia do presente Extrato fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA BELLO

(Of. El. nº 433/2002)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 669, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, e Portaria nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação em favor do projeto audiovisual, abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

97 3037 - São Paulo Cultural na Internet

ADV Produções Culturais S/C Ltda.

CNPJ: 01.960.382/0001-68

São Paulo - SP

Período de captação: até 31/12/2002

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

(Of. El. nº 379/02-116)

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o redimensionamento do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 53 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 18

023814 : Estórias da Amazônia

Processo nº: 01400.002352/2002-20

Proponente: Associação Vagalume

CNPJ: 04.711.157/0001-86

Cidade/UF: São Paulo/SP

Valor aprovado Lei nº 8.313/91: de R\$ 300.000,00 para R\$ 142.640,93

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 53 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 e Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Artigo 18

024321-Saga do Grão História da Soja em Mato Grosso

Documentário (A)

Andréa Magalhães Glória - ME

CNPJ/CPF:26.480.434/0001-20

Processo:01400.010068/02-27

DF-Brasília

Valor do Apoio R\$:647.024,51

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

023913-Velho Xico

Vídeo Vídeo Comércio e Produção Ltda

CNPJ/CPF:55.456.784/0001-59

Processo:01400.004268/02-41

SP-Campinas

Valor do Apoio R\$:146.970,00

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

023762-Maranhão vídeo

Dialeto Latin American Documentary Ltda.-Me

CNPJ/CPF:00.147.949/0001-19

Processo:01400.001285/02-26

SP-São Paulo

Valor do Apoio R\$:188.416,00

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

023758-Cuba - Vídeo

Dialeto Latin American Documentary Ltda.-Me

CNPJ/CPF:00.147.949/0001-19

Processo:01400.001281/02-48

SP-São Paulo

Valor do Apoio R\$:194.910,00

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

023759-Caiçara - Vídeo

Dialeto Latin American Documentary Ltda.-Me

CNPJ/CPF:00.147.949/0001-19

Processo:01400.001282/02-92

SP-São Paulo

Valor do Apoio R\$:194.910,00

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

024155-Milton Santos

Caliban Produções Cinematográficas Ltda

CNPJ/CPF:27.651.181/0001-72

Processo:01400.007896/02-88

RJ-Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$:79.565,88

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

Artigo 26

024188-CDROM Educativo

Antônio Carlos Vargas Sant'Anna

CNPJ/CPF:316.726.800-00

Processo:01400.008280/02-24

SC-Florianópolis

Valor do Apoio R\$:120.780,00

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

024235-Festival JB de Cinema Digital

Cristina Aché Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF:32.160.657/0001-02

Processo:01400.008896/02-03

RJ-Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$:1.219.055,80

Prazo de Captação:05/12/2002a31/12/2002

024000-Cinema na Escola

Expresso Art Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF:00.603.687/0001-50

Processo:01400.006067/02-88

SP-São Paulo